



PROJETO DE LEI N. 013/2020

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de PONTE ALTA DO NORTE para o Exercício de 2021.

ROBERTO MOLIN DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Ponte Alta do Norte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 81, inciso III da Lei Orgânica Municipal, encaminha para apreciação e deliberação da Câmara o seguinte projeto de lei:

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º - O Orçamento Geral do **Município de Ponte Alta do Norte, SC**, para exercício de 2021, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 19.571.000,00** (Dezenove milhões, quinhentos e setenta e um mil reais).

DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA

Art. 2º - O orçamento da Prefeitura para o exercício de 2021 estima a Receita em **R\$ 18.400.000,00** (Dezoito milhões e quatrocentos mil reais), e a Despesa orçamentária em **R\$ 13.506.597,25** (Treze milhões, quinhentos e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), e Despesa Financeira de **R\$ 4.893.402,75** (Quatro milhões, oitocentos e noventa e três mil, quatrocentos e dois reais e setenta e cinco centavos).

§1º - A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminados quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALORES R\$
1 – RECEITAS CORRENTES	18.372.000,00
<i>1.1- Receita Tributária</i>	1.760.375,00
<i>1.2- Receitas de Contribuições</i>	88.200,00
<i>1.3- Receita Patrimonial</i>	239.910,00
<i>1.4- Receita Agropecuária</i>	6.825,00
<i>1.5- Receita Industrial</i>	0,00
<i>1.6- Receita de Serviços</i>	45.855,00
<i>17-Transferências Correntes</i>	16.180.755,00
<i>1.9- Outras Receitas Correntes</i>	50.080,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	28.000,00
<i>2.1- Operações de Crédito</i>	0,00
<i>2.2- Alienação de Bens</i>	0,00
<i>2.3- Amortização de Empréstimos</i>	0,00
<i>2.4- Transferências de Capital</i>	28.000,00
<i>2.5- Outras Rec. De Capital</i>	0,00
TOTAL	18.400.000,00



§2º - A despesa da Prefeitura será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a seguinte classificação:

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR R\$
3- DESPESAS CORRENTES	12.281.850,00
3.1- <i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	6.440.365,00
3.2- <i>Juros e Encargos da Dívida</i>	2.500,00
3.3- <i>Outras Despesas Correntes</i>	5.838.985,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	1.207.747,25
4.4- <i>Investimentos</i>	1.193.747,25
4.5- <i>Inversões Financeiras</i>	12.000,00
4.6- <i>Amortização da Dívida</i>	2.000,00
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.000,00
9.9- <i>Reserva de Contingência</i>	17.000,00
- TRANSF. FINANCEIRAS AS FUNDOS MUNICIPAIS	4.893.402,75
- <i>Fundo Municipal da Saúde</i>	3.649.602,75
- <i>Fundo Municipal de Assist. Social</i>	430.000,00
- <i>Fundo Municipal da Infância e Adolescência</i>	20.000,00
- <i>Câmara de Vereadores</i>	793.800,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	18.400.000,00

Art. 3º - O orçamento dos Fundos Municipais e do Poder Legislativo para o exercício de 2021 estima a Receita e Fixa a Despesa conforme quadros abaixo descritos:

I - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALORES R\$
1 - RECEITAS CORRENTES	946.000,00
1.1- <i>Receita Tributária</i>	0,00
1.2- <i>Receitas de Contribuições</i>	0,00
1.3- <i>Receita Patrimonial</i>	17.486,00
1.4- <i>Receita Agropecuária</i>	0,00
1.5- <i>Receita Industrial</i>	0,00
1.6- <i>Receita de Serviços</i>	0,00
17- <i>Transferências Correntes</i>	921.187,50
(-) <i>Dedução de Receitas Correntes</i>	0,00
1.9- <i>Outras Receitas Correntes</i>	7.326,50
2 - RECEITAS DE CAPITAL	4.000,00
2.1- <i>Operações de Crédito</i>	0,00
2.2- <i>Alienação de Bens</i>	0,00
2.3- <i>Amortização de Empréstimos</i>	0,00
2.4- <i>Transferências de Capital</i>	4.000,00
2.5- <i>Outras Rec. De Capital</i>	0,00
- TRANSF. FINANCEIRAS DA PREFEITURA	3.649.602,75
- <i>Transferências financeiras da Prefeitura</i>	3.649.602,75
TOTAL	4.599.602,75



DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR R\$
3- DESPESAS CORRENTES	4.424.000,25
3.1- Pessoal e Encargos Sociais	2.787.188,50
3.2- Juros e Encargos da Dívida	0,00
3.3- Outras Despesas Correntes	1.636.811,75
4 - DESPESAS DE CAPITAL	175.602,50
4.4- Investimentos	175.602,50
4.5- Inversões Financeiras	0,00
4.6- Amortização da Dívida	0,00
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
9.9- Reserva de Contingência	0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	4.599.602,75

II – FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALORES R\$
1 – RECEITAS CORRENTES	1.000,00
1.1- Receita Tributária	0,00
1.2- Receitas de Contribuições	0,00
1.3- Receita Patrimonial	0,00
1.4- Receita Agropecuária	0,00
1.5- Receita Industrial	0,00
1.6- Receita de Serviços	0,00
17-Transferências Correntes	0,00
(-) Dedução de Receitas Correntes	0,00
1.9- Outras Receitas Correntes	1.000,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	0,00
2.1- Operações de Crédito	0,00
2.2- Alienação de Bens	0,00
2.3- Amortização de Empréstimos	0,00
2.4- Transferências de Capital	0,00
2.5- Outras Rec. De Capital	0,00
- TRANSF. FINANCEIRAS DA PREFEITURA	20.000,00
- Transferências financeiras da Prefeitura	20.000,00
TOTAL	21.000,00



Município de
**PONTE ALTA
DO NORTE**

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR R\$
3- DESPESAS CORRENTES	18.000,00
3.1- <i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	0,00
3.2- <i>Juros e Encargos da Dívida</i>	0,00
3.3- <i>Outras Despesas Correntes</i>	18.000,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00
4.4- <i>Investimentos</i>	3.000,00
4.5- <i>Inversões Financeiras</i>	0,00
4.6- <i>Amortização da Dívida</i>	0,00
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
9.9- <i>Reserva de Contingência</i>	0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	21.000,00

III - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALORES R\$
1 - RECEITAS CORRENTES	220.000,00
1.1- <i>Receita Tributária</i>	0,00
1.2- <i>Receitas de Contribuições</i>	0,00
1.3- <i>Receita Patrimonial</i>	4.910,00
1.4- <i>Receita Agropecuária</i>	0,00
1.5- <i>Receita Industrial</i>	0,00
1.6- <i>Receita de Serviços</i>	0,00
17- <i>Transferências Correntes</i>	215.090,00
(-) <i>Dedução de Receitas Correntes</i>	0,00
1.9- <i>Outras Receitas Correntes</i>	0,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	0,00
2.1- <i>Operações de Crédito</i>	0,00
2.2- <i>Alienação de Bens</i>	0,00
2.3- <i>Amortização de Empréstimos</i>	0,00
2.4- <i>Transferências de Capital</i>	0,00
2.5- <i>Outras Rec. De Capital</i>	0,00
- TRANSF. FINANCEIRAS DA PREFEITURA	430.000,00
- <i>Transferências financeiras da Prefeitura</i>	430.000,00
TOTAL	650.000,00

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR R\$
3- DESPESAS CORRENTES	626.000,00
3.1- <i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	321.102,50
3.2- <i>Juros e Encargos da Dívida</i>	0,00
3.3- <i>Outras Despesas Correntes</i>	304.897,50
4 - DESPESAS DE CAPITAL	24.000,00
4.4- <i>Investimentos</i>	24.000,00
4.5- <i>Inversões Financeiras</i>	0,00
4.6- <i>Amortização da Dívida</i>	0,00
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
9.9- <i>Reserva de Contingência</i>	0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	650.000,00



IV – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALORES R\$
- TRANSF. FINANCEIRAS DA PREFEITURA	793.800,00
- <i>Transferências financeiras da Prefeitura</i>	793.800,00
TOTAL	793.800,00

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR R\$
3- DESPESAS CORRENTES	763.800,00
<i>3.1- Pessoal e Encargos Sociais</i>	650.000,00
<i>3.2- Juros e Encargos da Dívida</i>	0,00
<i>3.3- Outras Despesas Correntes</i>	113.800,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
<i>4.4- Investimentos</i>	30.000,00
<i>4.5- Inversões Financeiras</i>	0,00
<i>4.6- Amortização da Dívida</i>	0,00
9 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
<i>9.9- Reserva de Contingência</i>	0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	793.800,00

Art. 4º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de intempéries da natureza conforme anexo IX da LDO:

MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE

I – Passivo Contingente	0,00
II – Intempéries	17.000,00
III – Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos	0,00
IV – Obtenção de Resultado Primário	0,00
V – Reforço de dotações Orçamentárias	0,00
TOTAL	17.000,00

§1º - A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observando-se o limite para cada evento de riscos fiscais especificado neste artigo.

§2º- Para efeito desta lei entende-se como “Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos”, as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços de competência de cada uma das unidades gestoras não orçadas ou orçadas a menor.

Art. 5º - O Executivo está autorizado, nos termos do Art. 7º da Lei federal nº 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 30% da Despesa estimada para o orçamento de cada uma das unidades gestoras, utilizando como fontes de recursos:



- I – o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício.
- II – a anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas.
- III – superávit financeiro do exercício anterior.

Parágrafo Único – Excluem-se desse limite, os créditos adicionais suplementares, decorrentes de leis municipais específicas aprovadas no exercício, e o excesso de arrecadação das receitas de capital.

Art. 6º - As despesas por conta de dotações vinculadas a convênios, operações de crédito e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurado o seu ingresso no fluxo de caixa, ou por força de convênio.

Art. 7º – Durante o exercício de 2021 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei.

Art. 8º – Comprovando o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeios de competência de outros entes da Federação.

Art. 9º – Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com os governos Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou através de seus órgãos da administração direta ou indireta.

Art. 10 – A presente Lei vigorará durante o exercício de 2021, a partir de 1º de janeiro.

Ponte Alta do Norte SC, 25 de Agosto de 2020.

ROBERTO MOLIN DE ALMEIDA
Prefeito Municipal